



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “FLASHMOCKERS”

1. Sobre o concurso

1.1 Este concurso cultural é realizado pela ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO, uma associação sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Ferreira de Araújo, número 741, 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 05428-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.793907-0001/40, e será realizado no período de 16 a 29 de abril de 2012, nas condições abaixo discriminadas.

1.2 O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculação à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, em conformidade com os artigos 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72.

2. Quem pode participar

2.1 Este concurso cultural é aberto exclusivamente a pessoas físicas e que tenham idade igual ou superior a 14 (catorze) anos no momento de sua inscrição, residentes e domiciliadas na Grande São Paulo, Campinas, Santos, São José dos Campos e Sorocaba, seja ou não aluno da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO.

2.2 É proibida a participação de funcionários, colaboradores, sócios da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO, bem como de seus respectivos parentes até 1º grau, cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste concurso cultural.

3. Como participar

3.1 Para participar, o interessado deverá gravar um “flash mob” (ação previamente organizada e realizada por um grupo de pessoas em um local público) inspirado em uma das bandas da programação do 16º Cultura Inglesa Festival, escolhidas de acordo com as regras estipuladas na cláusula 3.2 deste regulamento. O vídeo deverá ter atuação de no mínimo 3 (três) pessoas e não ultrapassar 3 (três) minutos de duração.

3.2 Residentes na Grande São Paulo poderão fazer vídeos inspirados nas bandas que farão shows na cidade de São Paulo: Franz Ferdinand, The Horrors ou We Have Band. Os residentes nas cidades de Campinas e Santos poderão fazer vídeos inspirados na banda We Have Band. Os residentes nas cidades São José dos Campos e Sorocaba poderão fazer vídeos inspirados na banda The Horrors.

3.3 O interessado deverá publicar o vídeo no site Youtube.com e depois postar o link do vídeo na Fanpage da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO no Facebook (www.facebook.com/culturainglesasp). Para ser considerado válido, o post deverá conter o nome da banda que serviu de inspiração ao vídeo, a cidade de residência do participante titular da conta do Facebook em que o vídeo for postado, e o link do vídeo publicado no Youtube.com. Exemplo de post: “Missão The Horrors em Sorocaba no Cultura Inglesa Festival: youtube.com/urldovideo”

3.4 Será considerado participante deste concurso cultural o titular da conta do Facebook que publicar o link do vídeo na Fanpage da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO.

3.5 É proibida a utilização de quaisquer outros métodos de envio eletrônico do vídeo, tais como mensagens via e-mail.

3.6 Cada participante poderá concorrer com quantos vídeos quiser, mas só poderá ser contemplado com um único prêmio.

3.7 A ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO não se responsabiliza pela correção de quaisquer dados contidos nos vídeos e posts.

4. Período de inscrição

4.1 Os interessados poderão participar a partir do dia 16 de abril de 2012 até às 23:59:59 do dia 29 de abril de 2012.

4.2 A ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem a publicação do vídeo no Youtube.com, tampouco a postagem do link do vídeo na Fanpage da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO.

5. Premiação

5.1 Serão escolhidos no total 7 (sete) vídeos. Em São Paulo, serão selecionados 3 (três) vídeos, o melhor de cada uma das bandas: Franz Ferdinand, The Horrors e We Have Band. Em Campinas, o melhor vídeo da banda We Have Band. Também em Santos, o melhor vídeo da banda We Have Band. Em Sorocaba, o melhor vídeo da banda The Horrors. Também em São José dos Campos, o melhor vídeo da banda The Horrors.

5.2 Os 7 (sete) titulares das contas do Facebook que publicaram os vídeos escolhidos ganharão um kit contendo: cinco materiais promocionais da banda que inspirou o vídeo, como camisetas, CDs ou pôsteres, cinco camisetas do 16º Cultura Inglesa Festival e cinco pulseiras para acesso à Pista Premium do show da banda escolhida, com data prevista para:

- 27 de maio de 2012, no caso dos vencedores da Grande São Paulo;
- 2 de junho de 2012, no caso dos vencedores das cidades de Campinas e São José dos Campos;
- 3 de junho de 2012, no caso dos vencedores das cidades de Santos e Sorocaba.

5.3 Os prêmios, kit acima mencionado, serão entregues aos titulares vencedores nos dias de realização dos shows, especificados na cláusula 5.2 deste regulamento.

5.4 Toda e qualquer despesa, tais como estadia, transporte ou traslado dos vencedores e seus convidados para os shows do 16º Cultura Inglesa Festival são de responsabilidade exclusiva dos vencedores, e em nenhuma hipótese serão suportadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO.

5.5 Em nenhuma hipótese, os vencedores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocar o prêmio.

6. Seleção e notificação dos vencedores

6.1 A escolha dos vencedores deste concurso cultural será feita por uma Comissão Julgadora indicada pela área de Marketing da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO que levará em conta os seguintes critérios: adequação a proposta do concurso, criatividade, originalidade e estética (para este último critério, considera-se qualidade técnica e composição), sendo sua decisão soberana e irrecorrível, não sendo necessária justificar a escolha efetuada pela Comissão Julgadora.

6.2 Os posts que não contenham vídeo que siga as especificações da cláusula 3.1 deste regulamento, ou que não se refiram as bandas especificadas na cláusula 3.2 deste regulamento, ou que não vierem acompanhadas de todas as informações solicitadas na cláusula 3.3 deste regulamento, ou que forem realizados após a data estabelecida na cláusula 4.1 deste regulamento, ou que sejam maliciosos e preconceituosos estarão automaticamente desclassificados. Serão ainda desclassificados os participantes que não tenham idade igual ou superior a 14 (catorze) anos, ou que não forem os responsáveis pela autoria dos vídeos, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

6.3 O resultado deste concurso cultural, bem como os nomes dos titulares das contas do Facebook que publicaram os vídeos vencedores serão divulgados dia 07 de maio de 2012 no site do 16º CULTURA INGLESA FESTIVAL e no perfil oficial do Twitter e Facebook da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO, bem como em outros veículos de comunicação por ela a serem determinados. Os vídeos premiados poderão ser divulgados no canal oficial da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO no Youtube.com/culturainglesa.

6.4 Os titulares das contas do Facebook que publicaram os vídeos vencedores serão contatados via Facebook por meio de mensagem direta. Nesta ocasião, serão confirmados os dados pessoais dos participantes, como nome completo, idade e cidade de residência, e solicitados seus dados de contato, como e-mail e telefone.

6.5 Na hipótese de frustração de contato dentro do período de 24 horas, contados a partir do primeiro horário do dia 8 de maio de 2012, o concorrente será desclassificado e substituído pelo próximo colocado e assim sucessivamente.

6.6 A ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO se compromete em não divulgar os dados de contato, telefone e e-mail, dos vencedores deste concurso cultural. Esses dados serão utilizados apenas para contato com os mesmos.

7. Disposições gerais

7.1 Os interessados concordam expressamente, pelo simples ato de postarem seus vídeos, que a ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação neste concurso cultural e da aceitação do prêmio, assim como qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente

em qualquer das datas previstas neste concurso cultural, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação neste concurso cultural.

7.2. Os interessados se obrigam expressamente, para os fins de participação neste concurso cultural, a observarem todas as regras existentes de utilização de espaços públicos e particulares, assim como a ordem pública, social, a boa moral, os costumes, bem como os princípios geralmente aceitos de urbanidade e convivência em espaços públicos e de terceiros, não podendo ser atribuída a ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO qualquer responsabilidade neste sentido.

7.3 Ainda, pelo simples ato de postarem seus vídeos, os interessados declaram serem responsáveis pela autoria do vídeo postado e que o mesmo não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO de qualquer responsabilidade. Ao mesmo tempo, cedem e transferem para a ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o mesmo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado em seu website ou qualquer outro meio de comunicação.

7.4 Os vencedores e todos os demais participantes autorizam e cedem expressamente o uso de sua imagem, som de sua voz e seu nome em quaisquer meios de comunicação ou em quaisquer peças ou materiais promocionais, para divulgação deste concurso cultural e de seu resultado, bem como para divulgação do 16º Cultura Inglesa Festival e demais eventos relacionados, sem quaisquer restrições e ônus para a ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO.

7.5 Ao postarem seus vídeos, os participantes concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento.

7.7 A ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO se reserva no direito de na eventualidade deste concurso não possuir condições de ocorrer por qualquer razão, proceder ao adiamento, modificação ou a sua alteração com a finalidade de garantir a fidelidade, lisura e correção deste concurso, fazendo para tanto a respectiva divulgação no site.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora referida na cláusula 6.1 deste regulamento.

São Paulo (SP), 13 de abril de 2012.